



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**POR**TARIA GR N°**1233**, DE **19** DE **Novembro** DE 2018.

Dispõe sobre progressão de servidor por mérito profissional.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do Processo n. **23282.010232/2018-47**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo **Bruno Batista dos Anjos**, matrícula SIAPE nº **2264694**, lotado na Diretoria do Campus dos Malês, progressão por mérito profissional, do padrão de vencimento 02 para o padrão 03, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2018.

Publique-se.

Prof. Alexandre Cunha Costa  
Reitor